

TERMO DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DA MT-351

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e o art. 22 da Lei Complementar nº 612/2019, e considerando:

A Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA realizou a contratação do Projeto de Implantação e Pavimentação da rodovia MT-351 resultando no contrato 051/2021.

O Relatório de Vistoria juntado às fls. 04 a 26 do processo SINFRA-PRO-2024/01431, elaborado pela empresa Consórcio Projetista SSM/AUTOBAHN, contratada desta SINFRA, que em vistoria técnica realizada no local concluiu pela viabilidade da alteração tendo em vista que o novo traçado reduz impactos ambientais e traz economicidade em futura pavimentação do trecho, requisitos básicos da Instrução Técnica nº 01/2022/SINFRA.

RESOLVE:

ALTERAR o traçado da Rodovia MT-351 no Sistema Rodoviário Estadual (SRE), códigos SREs 351EMT0235, 351EMT0237, 351EMT0240, 351EMT0243 e 351EMT0245, no trecho entre o Entr. MT-502 e o Entr. BR-163, fundamentado no processo SINFRA-PRO-2024/01431 que demonstra o atendimento dos requisitos básicos contidos no item 2 da Instrução Técnica nº 01/2022/SINFRA, passando o novo traçado para as seguintes coordenadas:

Código SRE	Coordenadas Geográficas	
S.R.E: 351EMT0235	Latitude Inicial -14,5171	Longitude Inicial -56,0008
Latitude 14,5041	Final - Longitude Final -56,0741	
S.R.E: 351EMT0237	Latitude Inicial -14,5041	Longitude Inicial -56,0741
Latitude 14,4608	Final - Longitude Final -56,0676	
S.R.E: 351EMT0240	Latitude Inicial -14,4608	Longitude Inicial -56,0676
Latitude 14,4439	Final - Longitude Final -56,0596	
S.R.E: 351EMT0243	Latitude Inicial -14,4439	Longitude Inicial -56,0596
Latitude 14,4370	Final - Longitude Final -56,0778	
S.R.E: 351EMT0245	Latitude Inicial -14,4370	Longitude Inicial -56,0778
Latitude 14,4211	Final - Longitude Final -56,1129	

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2024

Paulo Fernandes Rodrigues

Gestor Governamental

Chefe de Unidade - UNIGEP/SINFRA

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32ae120f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar